# LEI Nº 1764-A

Projeto de Lei nº 86/06
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação Equoterapia, com sede neste Município.
Proc. nº 35238/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Equoterapia, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de setembro de 2006.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/09/06
Jornal Vicentino
Rua. 14/06